

**SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL**  
**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE ALIMENTAÇÃO**

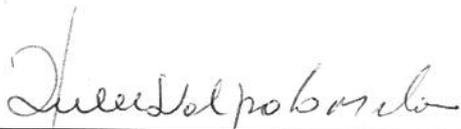
De um lado, 3G ALIMENTOS PRONTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 09.012.905/0001-56, com sede na Rua Emilio de Menezes 884 —São Francisco — Curitiba — PR , neste ato representada pelo sua sócia Dulce Inês Volpato Melo, brasileira, empresária, RG: PR-10.342.205-8, CPF: 183.842.269-20 doravante denominada CONTRATADA, e de outro, INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, localizada na Av. Alfredo Ignacio Penido, n ° 255, conj. 2001, box 1020, Jd. Aquarius, São José doa Campos / sp - CEP: 12.246-900, Inscrita no CNPJ / MF sobe o n° 09.268.215/0005-96, neste ato representa por seu representante legal, Diretor de Operações, Sr. JOÃO GILBERTO ROCHA CONÇALEZ, brasileiro, biomédico, RG 14.054.215 - SSP/SP e CPF 106.006.248-89, doravante denominada CONTRATANTE.

Pelo presente instrumento, como CONTRATADA, e como, CONTRATANTE, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 16 de agosto de 2018 o CONTRATO de fornecimento de Alimentação para UPA CIC.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, o prazo do contrato fica prorrogado por 01 (um) ano, a contar de, findo em 15 de agosto de 2019, podendo posteriormente ser prorrogado por prazo indeterminado se assim decidirem as partes.
3. Ratificam-se todos os demais termos e condições do contrato aditado. Estando assim, justas e contratadas.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 27 de junho de 2019



3G ALIMENTOS PRONTOS LTDA



INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE